

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO – CREFITO-13
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL Nº 01/2012 – CREFITO-13, DE 24 DE JANEIRO DE 2012
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO – CREFITO-13**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna público a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal do CREFITO13 e formação de cadastro reserva.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada apenas para o cargo de Agente Fiscal, e valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no subitem 11.12 do Edital Normativo nº 01/2011, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos fixados no subitem 11.11.1 do Edital Normativo nº 01/2011, serão desconsiderados.
- 1.5 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.
- 1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local, se for o caso, especificado neste edital e no Edital Normativo.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via postal (AR ou SEDEX), ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua Traipu, 221, Pacaembu, CEP: 01.235-000, São Paulo – SP.
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 DO LOCAL E DA DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
- 2.4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 11.12 do Edital Normativo nº 01/2011, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, entre os dias 26 a 27 de janeiro de 2012.

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetivas e de redação, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

180.00308642/7, ADRIANA FERREIRA LONDON / 180.00307137/7, ANA CLAUDIA RIBEIRO / 180.00310681/6, ANDREIA NATACHA DIAS / 180.00305794/0, CARLA TADANO MOURA / 180.00301866/7, CAROLINA BERGO DOMINGUES / 180.00308760/0, DANIELE RIBEIRO RIBAS / 180.00312292/7, DENISE BROWN SIQUEIRA MARQUES / 180.00313254/1, EVELINE HOFFMANN LOURENCO / 180.00311214/2, FLAVIA ADALGISA MACHADO DE SOUZA / 180.00307450/7, GEOVANNA DOS SANTOS / 180.00303881/3, GLAUBER ANDRADE SOUZA / 180.00301387/1, JANAINA CRISTALDO COLOMBO / 180.00313729/0, JEANNE KEILA DE ALMEIDA SILVA MORAIS / 180.00301402/0, LUIZA FIGUEIREDO GEHRE ANDERSON / 180.00308989/7, LUIZA VASCONCELOS MARTINS / 180.00307042/6, MARIANA LOOSLI / 180.00302236/7, MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO / 180.00310274/1, NADYELLE DEBOLETO OLIVEIRA CAMARGO / 180.00302161/7, NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT / 180.00306640/7, PATRICIA DAVID CHARRO / 180.00302797/9, RENAN LUCCHESI CORDEIRO / 180.00302972/5, SANDRA MARCIA FERRI SANITA / 180.00310092/0, SARAH ELISA ZIZEMER / 180.00302291/8, VALERIA FERREIRA LINDEMAYER.

Dr. Carlos Alberto Eloy Tavares
Presidente

Realização: